



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3902
22 de novembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3902 de 23/11/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SERGIO MURILO VIEIROS
Processo: 8498/2022– Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Apresentação do show “Vamos Sambar” em comemoração ao dia Nacional do Samba.
Valor: R\$ 3.900,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3902 de 22/11/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R. W MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA
Processo: 7092/2022 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Objeto: Aquisição de material de construção, para cercamento de nascentes.
Valor: R\$ 1.242,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C&W COMÉRCIO EM GERAL
Processo: 8238/2022 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de uniformes para equipes de Saúde.
Valor: R\$ 13.282,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 107/2022- SMA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 8424/2022 de 10/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º) Alterar a lotação do servidor, a contar de 01/12/2022, conforme abaixo:

SERVIDOR	MAT.	ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
WENDEL PEREIRA SOARES	841/01	Secretaria de Orden Pública	Secretaria de Meio Ambiente

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2022.

PAULA REZENDE FIL GUEIRAS
Secretária de Administração

EDITAL Nº 153/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 29 de novembro de 2022.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 22 de Novembro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
38807-6	ANA PAULA GILLET ANGIONI

EDITAL Nº 154/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 29 de novembro de 2022.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 22 de Novembro de 2022.

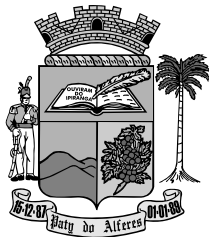
PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO TÉCNICO DE ENFERMAGEM B

Nº INSCRIÇÃO	NOME
152259-0	UELINTON DOS SANTOS NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
 BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

EDITAL Nº 155/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 29 de novembro de 2022.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 22 de Novembro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
 Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
32543-0	JOSINEI COSTA DIAS
36119-4	CARLOS EDUARDO DE ASSIS ALMEIDA DA SILVA
23909-7	TATIANE APARECIDA CARVALHO PEREIRA
157599-7	PEDRO HENRIQUE SILVA CHAVES
60543-3	RENAN DIAS DE CARVALHO
31316-5	REGINALDO VITORELI
35370-1	GABRIEL COSTA MONSORES
61831-4	GABRIEL SANTOS MACHADO
30911-7	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
154976-0	JOSE CARLOS IGNACIO DE CARVALHO JUNIOR
61926-4	RICARDO GOULART
61838-1	WELLYS ALEXANDRE MARTINS REIS
36106-2	VINICIUS SOARES MARQUES
60307-4	MARLOM LIMA RODRIGUES
156209-5	WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 156/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 29 de novembro de 2022.

No ato de apresentação as candidatas serão orientadas para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 22 de Novembro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
 Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
150567-8	THAIANY DE LIMA LISBOA SILVA
33230-5	DERLAINE CASTILHO RODRIGUES

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 30ª SESSÃO-30/2022
(ANEXO ÚNICO)

Aos dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barboza de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/001/2022, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0090/2022, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0101/2022, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0104/2022, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0115/2022, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0134/2022 para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D’Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmar Barboza de Oliveira _____, o qual, às 10:26 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

Concurrença N ° 13/2022 - Processo n° 8381/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REFORMA DA ÁREA DA ALDEIA DE ARCOZELO, CEDIDA PELA FUNARTE, PARA INSTALAÇÃO DE UM COMPLEXO EDUCACIONAL E CULTURAL INTEGRANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – ARCOZELO – PATY DO ALFERES – RJ

Assunto: Recurso

Impetrante: **PYDNA ASSESORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**

DECISÃO:

1. Pelo não provimento do recurso interposto.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Dê prosseguimento ao certame.
4. Publique-se.

Paty do Alferes, 18 de Novembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

Decreto nº 7561 de 22 de Novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 7.820,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.52	0050	4559	R\$ 7.820,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 7.820,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.14	0050	4555	R\$ 1.712,80
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.30	0050	4556	R\$ 274,27
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.39	0050	4558	R\$ 5.832,93
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 7.820,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

COMUNICADO

PREGÃO 008/2022

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, para atender as necessidades da Câmara Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

Data e Local: 12 de dezembro de 2022, às 11 horas, na sede administrativa da Câmara Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 471 – Centro, Paty do Alferes–RJ, CEP: 26950-000.

Edital disponível na íntegra no site oficial da Câmara Municipal conforme endereço abaixo:

<https://www.patydoalferes.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/exercicio-2022/pregao-presencial-08-2022>

Informações pelo telefone 24 98152-5599 ou 21 98654-2665 e na sede administrativa com a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 471 – Centro, Paty do Alferes, no horário das 12h às 18h ou nos e-mails: camara@patydoalferes.rj.leg.br ou compras@patydoalferes.rj.leg.br.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Paty do Alferes, 22 de Novembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7564 de 22 de Novembro de 2022

Decreto nº 7562 de 22 de Novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 129.600,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.1106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.4.9.0.52	0001	3996	R\$ 116.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.32	0001	4026	R\$ 6.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	0001	4011	R\$ 5.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	0001	4019	R\$ 2.600,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 129.600,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.1.9.0.11	0001	4003	R\$ 1.500,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.33	0001	4001	R\$ 7.600,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2011	CONTRIBUICAO AO IBAM	3.3.5.0.41	0001	4000	R\$ 400,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.30	0001	4005	R\$ 11.102,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.39	0001	4006	R\$ 4.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.11	0001	4028	R\$ 4.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.92	0001	4017	R\$ 790,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.33	0001	4015	R\$ 6.200,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	0001	4014	R\$ 983,27
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0001	4024	R\$ 9.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.40	0001	4021	R\$ 41.593,73
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.47	0001	4013	R\$ 1.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.91	0001	4010	R\$ 26.503,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2326	REFORMA E MANUTENÇÃO SEDE DO LEGISLATIVO	3.3.9.0.30	0001	4031	R\$ 3.952,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2326	REFORMA E MANUTENÇÃO SEDE DO LEGISLATIVO	3.3.9.0.39	0001	4030	R\$ 276,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.14	0001	4002	R\$ 8.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2008	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.9.0.39	0001	3998	R\$ 2.700,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 129.600,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 42.447,28 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.11	0081	4373	R\$ 32.447,28
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.1.9.0.11	0081	4728	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 42.447,28

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.1.9.0.16	0081	4386	R\$ 10.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.1.9.0.04	0081	4710	R\$ 13.316,18
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.35.2843	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.9.0.11	0081	4729	R\$ 1,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.16	0081	4709	R\$ 19.130,10
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 42.447,28

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Novembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7565 de 22 de Novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 4.410,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.366.29.2847	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	0001	45 67	R\$ 4.410,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 4.410,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.366.29.2847	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	0001	45 68	R\$ 4.410,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 4.410,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Novembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7566 de 22 de Novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2320	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	3.3.9.0.30	0090	4455	R\$ 8.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 8.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2320	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	3.3.9.0.39	0090	4458	R\$ 8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 8.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Novembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7563 de 22 de Novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 122.372,77 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2319	GERENCIAMENTO DE AREAS VERDES	4.4.9.0.52	0015	4534	R\$ 1.334,50
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.8.1246	REFORMA QUADRA 2º DISTRITO AVELAR	4.4.9.0.51	0015	4266	R\$ 121.038,27
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 122.372,77

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2319	GERENCIAMENTO DE AREAS VERDES	3.3.9.0.30	0015	4533	R\$ 1.334,50
48 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	1 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	23.691.37.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	4.4.9.0.51	0015	4659	R\$ 121.038,27
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 122.372,77

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Novembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA AO 1 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N º 3870 DE 03 de OUTUBRO de 2022

Onde se lê

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 292/2022, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 140 (CENTO E QUARENTA) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL, conforme solicitação da Secretaria de Administração**, aditivando o valor do Contrato em R\$ 6.785,23(Seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) para inclusão de 12(doze) veículos na apólice de seguro vigente, passando o novo valor do Contrato para R\$69.785,23(Sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA –SE:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 292/2022, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 140 (CENTO E QUARENTA) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL, conforme solicitação da Secretaria de Administração**, aditivando o valor do Contrato em R\$ 6.785,23(Seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) para inclusão de 12(doze) veículos na apólice de seguro vigente, passando o novo valor do Contrato para R\$69.785,23(Sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 924/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 7941/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **JULIANA ALVES MASSI** matrícula nº 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 375/2022, que tem por objeto **SERVIÇO DE APOIO À SEGURANÇA PARA EXPO ORQUÍDEAS E BROMÉLIAS, QUE SE REALIZARÁ NA PRAÇA GEORGE JACOB ABDUE, CENTRO, PATY DO ALFERES, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de Novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 925/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 8253/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 379/2022, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SHOW DA TRIBO DE GONZAGA NO EVENTO “EXPO ORQUÍDEAS E BROMÉLIAS”, que se realizará na Praça George Jacob Abdue, Centro, Município de Paty do Alferes no dia 05 do mês de novembro de 2022.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de Novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 942/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SAMILA MANSO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE.**

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 946/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 082/2022/SMOSP de 21/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **CINDY AKEMY DA CONCEIÇÃO TSUTSUGI**, matrícula nº 1702/02, CPF XXX.138.XXX-XX, e **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1660/02, CPF: XXX.778.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 383/2022, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DO SEGUNDO DISTRITO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



COMUNICADO

PORTARIA Nº 947/2022 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 5869/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **JULIANA ALVES MASSI** matrícula nº 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 356/2022, que tem por objeto **SERVIÇO APURAÇÃO DO VALOR ECONÔMICO DE MUSEU DA CACHAÇA – PATY DO ALFERES, REFERENTE A ANÁLISE DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO 161/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TRUCADO TRAÇADO 6X4 E 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 905997/2020.

Data e Local: 07 de dezembro de 2022, às 12:30 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRASBR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA E 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 908480/2020.

Data e Local: 07 de dezembro de 2022, às 10:30 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRASBR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 162/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 907440/2020.

Data e Local: 07 de dezembro de 2022, às 14:30 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRASBR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO 163/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO T O C O A T R A V É S D O C O N V Ê N I O PLATAFORMA+BRASIL Nº 907430/2020.

Data e Local: 07 de dezembro de 2022, às 16:30 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRASBR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Paty do Alferes, através da Divisão de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Contrato n° 377/2022, publicado no Diário Oficial 3898 de 16 de novembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**ATO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO N.º 8284/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E/OU OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS E/OU PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA, COM ABRA NGÊNCIA PARA A RUA SEBASTIÃO DE LACERDA E SEU ENTORNO E TRECHO DA AV. ROBERTO SILVEIRA (MONTE ALEGRE).

Considerando as informações constantes do processo 8284/2022, a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público a retificação do Termo Referência – item 1.1 e inclusão do anexo planilha orçamentária.

ONDE SE LÊ:

“1.1 – O presente Projeto Básico tem por objetivo...”

LEIA-SÊ:

“1.1 – O presente Termo tem por objetivo...”

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS